

PORTARIA 052/2023

Nomeia Comissão de Instauração de Processo Administrativo e Aplicação de penalidades no âmbito das Licitações e Contratos Administrativos deste Município e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica, **RESOLVE** nomear Comissão Permanente cujo objetivo reside na instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades e aplicação das penalidades cabíveis, segundo a Lei 8.666/93, em processos licitatórios realizados neste município, e, para tanto, resolve:

Art. 1º. Nomear o servidor **ANTHONY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO**, Mat. 12350-2, como **Presidente**, a servidora **LARYSSA STEFFANE DA SILVA BORBA**, Mat. 12107-2 como **membro** e a servidora **MARIA ROSILENE DE SOUZA SILVA OLIVEIRA**, Mat. 954, como **membro**, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo e Aplicação de Penalidades destinada a instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos Processos Licitatórios e Contratos objeto de Processo Administrativo e a aplicação das penalidades cabíveis respectivas, exercendo os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93 e suas modificações complementares e/ou posteriores, bem como a Lei Federal nº 12.846/2013.

Art. 2º. Art. 2º Desta Portaria dê-se ciência ao Presidente da Comissão de Licitação, à Secretaria de Assuntos Jurídicos e à Controladoria Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumaru, 10 de abril de 2023



MARIANA MENDES DE MEDEIROS
PREFEITA